

O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

Editor

José Francisco da Silva

Director e Administrador

Joaquim dos Santos Granada

ASSIGNATURAS

Um anno	1.520
Seis meses	860
Brasil, anno	2.400
África, anno	1.620
Numero avulso	508

Annunciam-se as obras das quaes se recebe um exemplar

Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

Rua da Agua — FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

Preços convencionaes

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director

Originas sejam ou não publicados não se constituem

Annuncios permanentes e communiados praç. convencionaes

A DISCIPLINA SOCIAL E A ORDEM

O Conselho Administrativo da «Federação dos Sindicatos Agrícolas», ocupando-se, numa das suas ultimas reuniões, do grave problema da disciplina social e da ordem publica, tão amiudadamente perturbadas no nosso paiz, tomou resoluções do maior patriotismo, que merecem todo o nosso aplauso e para archivo das quaes não podemos deixar de destinar o lugar d'honra do nosso jornal.

E' que ellas, representando o sentir e o pensar da «lavoura portugueza», constituem evidentemente o modo de ver da grande maioria da nação, que quer viver em paz e socego para poder trabalhar e produzir e que nem pode nem deve estar sujeita a desorientação de meia duzia de desordeiros profissionaes, que, com os seus constantes desmandos, provocam a intranquilidade dos espiritos espalhando a anarquia e a desordem por toda a parte.

Estamos positivamente em face dum nobre exemplo d'ixenção e patriotismo, que deve ser seguido por todas as colectividades e individualidades de destaque, porque não só aponta o unico caminho que conduz ao resurgimento desta grande patria portugueza, como enaltece e encoraja aqueles que o teem seguido, atravez de todas as dificuldades e de todos os perigos.

Os illustres cidadãos que constituam o Conselho aludido, na reunião de que nos vimos ocupando eram: Dr. Tiago Sales, Manoel Antonio das Neves, Vasco de Moura Borges e José Emilio Raposo de Magalhães, que resolveram:

1.º Dar toda a sua solidariedade a Imprensa, felicitando-a pela sua attitude em prol da disciplina social e da ordem fazendo os mais votos sinceros para que estes principios basilares de todo o progresso nacional sejam mantidos com a melhor firmeza que não exclue a justiça devida as bem intencionadas e exequíveis reclamações operarias.

2.º Apoiar o sr. ministro da Guerra pela sua enérgica opposição a obra demolidora de toda a organização social que vinha sendo feita com prejuizo de toda a vida nacional.

3.º Lembrar ao Governo a grave inconveniencia de ordem moral e economica de como tem sido feito: dar guonida nas obras do Estado a todos os que desajando boa remuneração com o menos trabalho possi-

vel, lhe solisitam colocação, sabendo, de antemão, que, muitas vezes, pouco ou nada poderão fazer, por carencia de meios indispensaveis aos serviços, agravando isto a ma situação resultante de falta de braços que, por toda a parte existe.

4.º Ponderar á classe operaria:

(a)—Que se é certo merecer o seu esforço para uma melhor situação toda a simpatia, absolutamente condenavel é que se lance mão da violencia perturbadora e do crime produzindo sempre efeitos contraproducentes; (b)—que os meios desordenados e irreflectidos com que, por vezes se tem tentado atenuar as condições da vida, teem lançado todos num circulo vicioso onde o agravamento que se pretende diminuir, vai, passo a passo, aumentando, estando hoje a produção agricola mais cara 100% do que custava no ultimo anno; (c)—que um dos mais eficazes meios a evitar exageros de lucros com os generos indispensaveis a vida consiste na organização de Cooperativas e suas federações em contacto directo com os organismos agricolas e suas federações, dispensando-se d'esta sorte grande numero de intermediarios.»

Os festejos da Paz

Foi oficialmente designado o dia 14 do corrente mez, já declarado de grande gala, para os grandiosos festejos com que o paiz inteiro vai solenizar a assinatura do Tratado da Paz. No nosso concelho já foi constituída a respectiva comissão dos festejos devendo haver alvorada ás 6 horas da manhã e ao meia dia sessão solenne em que varios oradores farão o elogio dos nossos briosos militares de terra e mar, enaltecendo paralelamente os grandiosos feitos de todas as tropas aliadas que salvaram o mundo da opressão alemã.

Depois d'esta sessão será distribuido um bode pelos pobres havendo as 21 horas concerto musical na Praça da Republica.

Outros numeros mais deverá conter o programa dos festejos que, a hora a que escrevemos, se não acha ainda completamente ultimado.

Comissão Inter-Aliada

Retiraram já do nosso paiz os membros da Comissão Inter-Aliada da Paz que ha dias nos visitaram a convite da Missão Portugueza na Conferencia de Versailles, informando os jornaes da capital que eles levaram do nossa patria as melhores impressões.

Não podemos convencer-nos muito da inteira veracidade d'uma tal informação, antes nos quer parecer que as impressões dos illustres visitantes, nos sejam completamente desfavoraveis, dado o estado de intranquilidade e receios em que o paiz se encontrava, e encontra ainda, por causa da greve ferroviaria e outras da mesma natureza, produzidas por esse paiz além.

Por causa d'ellas os comboios não poderam circular, como se sabe, e como as nossas estradas mac admisdas estão quasi intransitaveis os nossos categorizados hospedes tiveram que restringir a sua honrosa a visita uma cidade cheia de prevenções militares, quasi em estado de sitio, tendo de

retirar pelo mar, o que é natural que os não anime a voltar por cá.

Quem tem a casa em tão boa ordem anda bem pouco ajusadamente convidando para ella visitas tão elevadas.

Juntas de freguezia

E' amanhã que se realisam as eleições das Juntas de freguezia, que no nosso concelho teem despertado pouquissimo interesse.

Segundo nos consta os dirigentes locais do Partido Evolucionista, que neste concelho teem decisiva influencia, verdadeiramente indignados com a illegalidade do celebre despacho do sr. Leonardo Coimbra relativamente ao terreno destinado á casa da escola d'Arega, ofereceram-se ao sr. Nunes dos Santos, para fazer eleger n'aquella freguezia uma junta que puzesse termo ás violencias ali praticadas e que justamente respeitasse a fé dos contratos, mantendo os que estão feitos sem se importar para nada com illegaes despachos.

Mais nos afirmam que o sr. Nunes dos Santos agradeceu, mas não aceitou, essa gentileza dos evolucionistas, querendo que o caso seja resolvido por quem de direito para que possam ser legalmente punidos aqueles que conscientemente teem attentado contra a sua propriedade ocasionando-lhe prejuizos de varias ordens e elevado montante.

Achamos acertada uma tal orientação, em que toda a freguezia d'Arega deve pôr as suas vistas confrontando a correção e a honradez do procedimento do sr. Nunes dos Santos, que tantos beneficios tem feito á sua freguezia, com a desorientação d'esses dementados que por lá andam enxovalhando e perseguindo a todos a tudo sem se lembrarem que tudo teem que da sementeira de «ventos» só «tempestades» se colhem...

O caso d'Arega

O senhor Ministro do Interior tem que lançar as suas vistas para o procedimento do senhor regedor da freguezia d'Arega, deste concelho que está bem longe de seguir aquella orientação que s. ex.ª disse ter recomendado a todos os seus subordinados.

No já agora celebre caso d'Arega, em que a mais odienta e repelente orientação politica se sobrepoz a independencia dos tribunaes do paiz para calcar o direito de propriedade que a nossa legislação ainda conserva de pé; neste celebre caso, repetimos, que já está en-

tregue aos tribunaes competentes e que só por estes deve ser decedido, o senhor regedor d'Arega decerto não tem mantido, como lhe cumpria aquella imparcialidade d'acção que os seus superiores lhe recomendam e pela qual o tornam responsavel, se são verdadeiros. Como nos afirmam, os factos que lhe são atribuidos.

Entre outros muitos casos, é acusado o senhor regedor d'Arega de ter andado a intimar trabalhadores para irem demolir por parte da Junta de freguezia a casa do nosso amigo e senhor José Nunes dos Santos, sobre a qual está pendente o letigio da escola!

Ora essas intimações, se se fizeram, representam, a nosso ver, um grave abuso de autoridade de que o senhor regedor tem que dar contas á justiça, por que não só podia nem pode obrigar pessoa alguma a trabalhar em tal serviço, como, fazendo-o, concorre para que eles pratiquem um acto que pode vir a ser julgado criminoso e que como tal tenha que ser punido.

Nada de violencias senhor regedor d'Arega. Cumpra como deve as ordens dos seus superiores e não olvide o respeito devido á lei se quer manter-se no lugar sem incomodos de maior. Olhe que o povo d'Arega não lhe consete violencias nem perseguições e o senhor se as fizer soffre-lhe logo as consequencias.

E' conselho d'amigo...

A pobreza do povo

Um dos problemas do nosso paiz que demanda de mais prompta e cuidadosa solução é decerto o estado de extrema miseria a que chegaram as classes pobres do nosso paiz.

Com os elementos de primeira necessidade por preços assombrosos e sem recursos correspondentes para lhe fazer face o desgraçado povo portuguez chegou a um extremo de miseria que confrange os corações mais endurecidos.

Percorram-se as diferentes povoações deste concelho, que são decerto o reflexo do que vai por todo esse paiz além, e logo se verifica que a realidade dos factos vai ainda muito além d'aquilo que a nossa imaginação pôde supor.

A fome campeia desenfiada por quasi todos os lares e em muitos d'elles passam-se já semanas e semanas que não entra pão d'especie alguma!

Ranchos de creancinhas perfeitamente nuas, por já nem farrapos terem para cobrirem as carnes e muitos adultos de tal modo andrajosos que já não podem ir à costumada missa dominical por não terem que vestir!

Em todos os rostos, de grandes e pequenos, os mesmos vestígios d'essa miséria extrema que os atormenta, traços inconfundíveis e bem pungentes da fome intensa que os devora e mata, tudo suportado e sofrido, sem um clamor de revolta, com uma resignação que nos assombra, impondo-os a nossa admiração e tomando-os mais dignos e até mais credores de prontos socorros.

Baratear a vida d'esses infelizes e facilitar-lhe a aquisição de recursos para lhe fazer face já proporcionando-lhe meio de desenvolver as suas faculdades de trabalho já melhorando-lhe a sua remuneração com o melhor desenvolvimento e aproveitamento da riqueza publica são medidas que se impõem pela sua urgencia e que não podem protelar-se por consideração alguma. E' má conselheira a fome e do seu demasiado prolongamento tudo é legítimo esperar-se, não nos admirando nada que o estado de espirito d'aquelles que tão resignadamente a vêm suportando possa sofrer alterações terríveis.

BEIJO

Tiveste medo, Rosita, que o meu beijo tão sereno contivesse algum veneno, ou fosse algum parasita que, pouco a pouco, sorvesse a meiga luz que te aquece?

A lua, sem ser casada, dá beijos no mar infinito e, por entre as nuvens rindo, vai beijando a madrugada. Se a mesma lua dá beijo, abandona esse teu pejo!

Um curto beijo de leve é vida que nós bebemos nos labios; nos olhos lemos, nesse momento tão breve, o que em nós ha d'infinito. Dar beijos não é delictol.

VALENTIM

Jurados criminaes

A pauta dos jurados criminaes para o segundo semestre do presente ano, ficou constituído pelos seguintes cidadãos:

José Barata, do Coentral do Fojos; José Carvalho, do Coentral Grande; Manoel Miguel, do Vale do Mendo; Francisco Antonio Barreto Leitão, de Pedrogam Grande; Manoel da Silva Telhada, de Figueiró dos Vinhos; Abel Barreto de Carvalho, do Casalinho de Pera; Manoel Fernandes, da Torneira; Albino Tavares dos Santos, da Gestosa Fundeira; Abel Carvalho Henriques, da Gestosa Cimeira; Manoel Joaquim Fernandes, da Atalaia Fundeira; Joaquim Henriques de Carvalho, da Derreada Cimeira, Carlos da Silva Martins, de Pedrogam Gran-

de; José dos Santos, de Figueiró dos Vinhos; João Simões Baião, da Foz d'Alge; José Macedo, do Casal do Macedo; Virgilio Fernandes Baião, dos Avelaes; Benjamim Caetano, do Casal de Santo Antonio; Alfredo Pires, do Casal dos Araes; Antonio Jacinto Nunes, de Aldeia das Freiras; Antonio Rodrigues Baião, de Arega; Manoel Nunes Laito, do No-deirinho; Manoel Coelho Pires, de Pedrogam Grande; Manoel Joaquim Pereira, de Castanheira de Pera; Manoel João Nunes, do Casal dos Ferreiros; Manoel Dias Coelho de Figueiró dos Vinhos; José Inacio Borges, dos Bracaes; Antonio Augusto, de Figueiró dos Vinhos; José Simões, de Pera; Francisco Quaresma, da Telhada; Bernardino Luiz Coelho, do Carapinhã; Manoel Barata Junior, do Coentral Grande; Antonio Coelho Serra, da Carreira, dr. João Antonio do Santo Brandão, de Pedrogam Grande; Augusto Miguel, do Coentral Grande; Aires Henriques de Campos, de Alge e Julião Rodrigues Ferreira, de Aldeia d'Ana d'Aviz.

Annuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

1.ª publicação

PELO Juizo de Direito d'esta comarca, e cartorio do segundo officio, a cargo do escrivão Guedes da Silva, na ação civil com processo ordinario em que são autores Domingos Fernandes de Carvalho e mulher Dona Candida Alves Cepas de Carvalho, proprietarios, moradores na vila de Castanheira de Pera e seu Manoel Maria Baeta, solteiro, maior, caixeiro viajante, morador na mesma vila e atualmente ausente em parte incerta, correm editos de trinta dias a contar da segunda e ultima publicação d'este annuncio, citando o seu Manoel Maria Baeta, já referido, para na segunda audiencia posterior áquella praso, ver acusar a sua citação e si lhe ser marcado o praso legal para a contestação da mesma ação, sob pena de revelia e de proseguir a ação com o Advogado que lhe for nomeado.

As audiencias neste Juizo tem lugar todas as segundas e quintas-feiras, por onze horas no Tribunal Judicial desta comarca sito na Praça do Municipio n'esta vila, se não forem dias feriados, porque neste caso terão as mesmas lugar no dia immediato por igual hora.

Figueiró dos Vinhos, 30 de junho de 1919.

Verifiquei

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

O escrivão do 2.º officio
Fernando Guedes da Silva

Annuncio

1.ª publicação

NESTE Juizo e por espaço de 30 dias que começam a correr do dia 15 do corrente mez,

acha-se aberta a correição não só aos funcionarios que servem perante este tribunal, mas ainda aos solicitadores e officiaes de justiça do Juizo de Paz comprehendidos na area d'esta comarca, comprehendendo esta todos os livros, processos e papeis começados ou findos desde 1 de janeiro de 1918 até 31 de dezembro do mesmo ano.

São convidadas todas as pessoas que tenham queixas a fazer contra os mesmos funcionarios sujeitos á correição, a apresental a no praso de vinte dias a contar da abertura da correição.

Figueiró dos Vinhos, 3 de julho de 1919.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

Annuncio

2.ª publicação

NO dia 13 de Julho proximo, pelas 12 horas, na loja da casa dos herdeiros do dr. Adelino d'Aranjo Lacerda, n'esta vila, vão pela segunda vez á praça com o abatimento de 30%, todas as fazendas de lã, seda e algodão de que se compunha o estabelecimento comercial do inventariado Abilio Joaquim Simões, que foi de Pedrogam Grande afim de serem arrematadas pelo maior lance oferecido acima d'aquella valor.

Figueiró dos Vinhos, 27 de junho de 1919.

O escrivão

Elisio Nunes de Carvalho

Verifiquei

O Juiz de Direito,

Pereira de Carvalho

Annuncio COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

2.ª publicação

PELO Juizo de Direito d'esta comarca e cartorio do segundo officio, correm editos de trinta dias, citando os interessados José Dias Manso, Antonio Dias Manso e mulher Maria Ferreira Romana, Augusto Dias Manso e mulher cujo nome se ignora, Maria dos Remedios e marido Damaso Francisco, Antonio Rufino, viuvo, ausentes em parte incerta, para assistirem a todos os termos do in-

ventario orfanologico de Manoel Dias Manso, do lugar do Poço Negro, sem prejuizo do andamento regular do inventario.

Figueiró dos Vinhos, aos 28 de junho de 1919. E em Fernando Guedes da Silva, escrivão o escrevi.

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

VENDE-SE

Dois caixas proprias para farinhas, uma vasilha para vinho de 28 almudes, duas vasilhas para vinho de 4 almudes e meio, duas vasilhas para vinho de 2 almudes, um garrafão de 30 litros, um garrafão de 20 litros, um pote de folha com torneiras proprio para petroleo com as competentes medidas.

Um pote de folha para azeite com o jogo de medidas desde o alqueire.

Uma bomba de borracha para tirar vinho, um moinho para café, umas balanças com o jogo de pesos em metal desde 5 kilos.

Uma armacia e balcão proprio para mercearia.

Quem pretender dirija-se a Joaquim Granada.

Annuncio

2.ª publicação

NO dia 20 de julho proximo, pelas 12 horas, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, volta pela segunda vez á praça pela quantia de duzentos escudos, a fim de ser arrematado pelo maior lance oferecido acima d'este valor, uma testada de mato e pinheiros, sita á Lomba da Varzea, limite da Mo Grande, pertencente ao casal da inventariada Maria do Carmo Fernandes, que foi do mesmo lugar da Mo Grande. São citadas todas as pessoas que se julgarem com direito a este predio a deduzal-o no praso legal.

Figueiró dos Vinhos, 27 de junho de 1919.

O escrivão,

Elisio Nunes de Carvalho

Verifiquei

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

VENDE-SE

Uma casa de sobrado com lojas, sobradinho com divisões, casa de forno, curraes para animaes, um quintal murado, um poço com agua, parreiras em volta do quintal sendo umas de ferro e outras de castanho e um barracão, fica este predio á beira da estrada que segue para a Castanheira de Pera, no Bairro Teófilo Braga.

Quem pretender dirija-se á esta redacção.